

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 8 de agosto de 2023, às 10 horas, por videoconferência.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, presentes todos os membros do Conselho de Administração. Participaram, ainda, como convidados, o Sr. Paulo Silvestri, CEO da Companhia, Sr. Rodrigo Amaral, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a Sra. Cristiane Hilario sócia da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Dr. Guilherme Bouzan, sócio do escritório Mattos Filho Advogados, na qualidade de assessor jurídico externo da Companhia, o Sr. Charles D. Popoff, presidente do Conselho Fiscal da Companhia, além do Sr. Carlos Eduardo Sanchez, Gerente Jurídico, o qual foi convidado a secretariar a reunião.
3. **MESA:** Presidente: André Helmeister; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez.
4. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da mesa esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a reunião tinha por objetivo:
 - i) Formalizar as renúncias encaminhadas à Companhia pelos Srs. Rui Chammas e Paulo Silvestri, aos cargos de membros do Conselho de Administração, e a indicação dos novos membros em substituição aos renunciantes;
 - ii) Ratificar a aprovação da Transação Tributária celebrada entre Companhia e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, concluída em 19 de julho de 2023;
 - iii) Apresentação do 2ITR/2023, leitura da ata do Conselho Fiscal e autorização para sua publicação;
 - iv) Apresentação pelo Presidente do Conselho dos Comitês de aconselhamento ao Conselho de Administração;
 - v) Esclarecimento dos assuntos e questões pendentes, nos termos da ata da reunião realizada em 16 de junho de 2023;
 - vi) Deliberação sobre operação com parte relacionada, relativa à reestruturação de contratos de mútuo contra a Companhia, cujos direitos agora são detidos por acionista minoritário.
5. **APRESENTAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, pelo Presidente foi comentada as renúncias apresentadas pelos conselheiros Rui Chammas e Paulo Silvestri, no último dia 02 de agosto, devidamente divulgadas ao mercado através de aviso de fato relevante. Em seguida, foram apresentados os novos conselheiros, eleitos nos termos do Estatuto Social da Companhia, já devidamente empossados e presentes a esta reunião, a saber: Sr. João Luis Gagliardi Palermo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado à Rua Jacurici, nº 166, apto. 101, bloco 4, São Paulo/SP, CEP 01453-030, inscrito no CPF/MF sob o número 075.592.348-01 e portador do RG número 13.861.961 SSP/SP; e o Sr. Paulo André Porto Bilik, brasileiro, divorciado, administrador público, residente e domiciliado à Rua Navarro de Andrade, nº 71, apto. 02, Pinheiros, CEP 05418-020, São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o número 089.303.788-54 e portador do RG número 15.186.058-0 SSP/SP, ambos eleitos para complementação do mandato em curso que se estenderá até a assembleia geral

ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023. Manifestaram-se os conselheiros Daniel Alves Ferreira e Maria Gustava Heller Brito quanto à sua não concordância com a forma de preenchimento dos cargos vagos em razão das renúncias.

Seguindo os itens da pauta, foram apresentadas informações adicionais sobre o termo de transação tributária celebrado entre Companhia e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), o qual teve sua aprovação anterior ratificada por todos os membros.

Passando ao terceiro item da ordem do dia, relativo à revisão do 2ITR2023, o Diretor Financeiro da Companhia foi convidado a apresentar o tema. Finalizada a apresentação, foi iniciada apresentação complementar pela sócia da EY e, por fim, houve leitura da ata e da respectiva deliberação de aprovação obtida na reunião do Conselho Fiscal, pelo presidente do órgão, presente na reunião. Após, fazendo uso da palavra, a conselheira Maria Gustava Heller Brito fez questionamentos e solicitações quanto ao maior detalhamento das informações financeiras disponibilizadas para análise, solicitações que foram recebidas pelo Presidente que, por sua vez, informou que, em futuro próximo, será enviado um caderno financeiro mensal para os membros do conselho. Por fim, a conselheira Maria Gustava Heller Brito questionou a administração da Companhia quanto às expectativas de resultado nos próximos trimestres. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Daniel Alves Ferreira questionou sobre a composição da rubrica “staff” nas demonstrações financeiras e solicitou o envio da apresentação projetada durante esta reunião, de modo a analisar detidamente o material e, ao final, emitir seu voto quanto ao item ITR, no que foi prontamente atendido.

Em seguida, foram apresentados pelo Presidente os comitês de assessoramento do Conselho de Administração, suas atribuições e composição atual. Pelos conselheiros Daniel Alves Ferreira e Maria Gustava Heller Brito foi questionada a sua composição. Pelo Presidente, foi esclarecido que a atual composição dos comitês poderá ser revista quando da eleição dos novos membros do Conselho de Administração, prevista para ocorrer na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2024.

Quanto ao item “v” da ordem do dia, referente a questionamentos anteriores, os esclarecimentos solicitados foram prestados.

Por fim, foi apresentada ao Conselho a negociação em andamento de partes relacionadas relativa à reestruturação de contratos de mútuo contra a Companhia, cujos direitos agora são detidos por acionista minoritário.

- 6. DELIBERAÇÕES:** Convidados a deliberar, os membros do Conselho de Administração, (i) após procederem ao exame dos relatórios da administração e as respectivas Demonstrações Financeiras da Companhia, aprovadas pelo Conselho Fiscal e em processo de revisão final pela Ernst Young Auditores Independentes S.S., todos relativos ao segundo trimestre de 2023, decidiram, por maioria de votos, aprovar o 2ITR2023 e sua autorização para publicação ao mercado. Registrados os votos contrários apresentados pelos conselheiros Daniel Alves Ferreira e Maria Gustava Heller Brito, que apresentaram manifestação conjunta de voto em apartado; (ii) decidiram, por unanimidade de votos, ratificar a aprovação deste conselho ao termo de transação tributária celebrado entre Companhia e PGFN/Jundiaí; (iii) decidiram, por maioria de votos, aprovar a manutenção da atual composição dos comitês de assessoramento deste Conselho, registrados os votos contrários dos conselheiros Daniel Alves Ferreira, Maria Gustava Heller Brito e Antonio Farina; e, por fim, (iv) decidiram aprovar, por unanimidade de votos, o prosseguimento da negociação de partes relacionadas relativa à reestruturação de contratos de mútuo contra a Companhia, cujos direitos agora são detidos por acionista minoritário. Abstiveram-se da votação deste item os conselheiros Daniel Alves Ferreira e Maria Gustava Heller Brito, por indicarem sua condição de conflito.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente: André Helmeister; Secretário: Carlos Eduardo Sanchez; Conselheiros presentes: André Helmeister; Paulo André Porto Bilik; João Luis Gagliardi Palermo; Paulo Zimath; Maria Gustavo Heller Britto, Daniel Alves Ferreira; e Antonio Farina.

ESTA ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Jundiaí, 8 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo Sanchez
Secretário da Mesa

ALVES FERREIRA & MESQUITA

ADVOGADOS

São Paulo, 08 de agosto de 2023

À
PLASCAR PARTICIPACOES INDUSTRIAIS S.A.
Att. Sr. André Luiz Helmeister
Presidente do Conselho de Administração

Prezado Sr. Presidente,

Em atenção à Ordem do Dia desta Reunião de Conselho de Administração, segue a manifestação de voto formulada em conjunto com a Conselheira Gustavo.

Inicialmente, esclareço que por iniciativa exclusiva do Presidente do Conselho, o pedido de inclusão de pauta tempestiva formulada por e-mail no dia 02 de agosto de 2023 e que destinava à avaliação da Diretoria Executiva da Companhia não foi acolhido pela justificativa de "indicando com exatidão qual é a deliberação que será submetida ao órgão, contendo todas as informações necessárias para que os demais membros possam refletir e forma suas respectivas opiniões, inclusive materiais e documentos aplicáveis".

Essa mesma regra e conceito deixou de ser observada pelo Presidente do Conselho ao propor à discussão, sem qualquer material prévio ou conteúdo básico informacional, em relação a formação dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração.

Assim, fica aqui a observação destes conselheiros sobre o não atendimento deste pedido formulado a tempo, demonstrando uma parcialidade sobre aquilo que é ou não objeto de discussão e deliberação pelo Conselho de Administração.

Em relação ao item 01 da Ordem do Dia e que trata da formalização das renúncias encaminhadas à Companhia pelos Srs. Rui Chammas e Paulo Silvestri, aos cargos de membros do Conselho de Administração e indicação dos novos membros em substituição aos renunciantes, esclareço que discordo das indicações, não pela qualidade dos profissionais, mas pela forma aplicada. As indicações, nos termos do Estatuto Social da Companhia, cabem ao Presidente do Conselho, mas importante relembrar e ressaltar que a nomeação é colegiada, dado que o Conselho de Administração não toma decisões

ALVES FERREIRA & MESQUITA

ADVOGADOS

individuais. Assim, uma vez que este tema não foi deliberado pelo Colegiado, mas imposto por uma interpretação do §5º do Art. 14 do Estatuto Social que destoa, por completo, daquilo que está inserido na regra do Art. 150 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A");

Sobre o item 03 e que trata da divulgação do 2º ITR, importante ressaltar a melhora nas informações trazidas pelo CFO da Companhia, sobretudo na clareza dos conteúdos e assertividade nas respostas. Esse aspecto, alinhando com uma melhor explicação da Auditora Externa, poderiam se traduzir na concordância, destes conselheiros, à divulgação ao mercado deste ITR.

Por outro lado, ainda restam muitas dúvidas acobertadas pela rubrica staff – que em doses homeopáticas e sempre por pedidos destes conselheiros e não por iniciativa de transparência da Companhia – são complementadas, mas que não afastam incertezas sobre o tal conteúdo e, com isso, assegurar que a administração vem adotando as melhores condutas para salvaguardar a Companhia que já sofre com quase R\$ 1,4 bi de prejuízos acumulados.

Restam pontos, não exaustivo, que precisam ser explicitados aos Conselheiros, sobretudo aqueles inerentes a estrutura de Staff, como por exemplo: quais são e quanto recebem os 16 funcionários da presidência da Plascar; o que envolvem as rubricas transporte, nutrição e cesta básica de staff no Balancete apresentado? O que é a rubrica Artigo 22 ou Artigo SS da Staff?

Não está, igualmente, clara o que são despesas departamentais, que aparecem conforme quadro abaixo:

OUTRAS DESPESAS DEPARTAMENTAIS

35.480.209,70

10.888.553,76

São números expressivos para uma Companhia com grande endividamento e que ressaltam aos olhos no material apresentado.

Torna-se, portanto, necessário que a administração explique de forma efetiva e completa, todos os números da sua prestação de contas ao Conselho de Administração, de sorte a permitir que a divulgação ao mercado se dê com a segurança e transparência que a boa governança impõe aos administradores.

Desta forma, tanto a Conselheira Gustavo como eu **não recomendamos a divulgação do 2º ITR**, até que possamos ter da Companhia um cenário completo do conteúdo das contas, com maior transparência e não apenas no momento da divulgação

ALVES FERREIRA & MESQUITA

ADVOGADOS

como foi feito na RCA desta data. Os Conselheiros precisam acompanhar o andamento das contas da Companhia, algo que não ocorreu em nenhum momento após a posse destes conselheiros em 28 de abril do corrente ano.

Por sua vez, em relação ao item 04 da Ordem do dia, fica consignado o voto contrário da Gustavo e meu sobre às indicações formuladas, exclusivamente, pelo Presidente do Conselho à composição dos Comitês de Assessoramento, dado que, diante das inúmeras dúvidas já explicitadas, não nos foi sequer oportunizado compor estes órgãos de governança, impedindo que seja feito um acompanhamento mais detalhado do dia-a-dia da Companhia.

Em relação ao item 06 da Ordem do dia, conforme demonstrado na reunião do Conselho de Administração, tanto a Gustavo como eu, nos colocamos **impedidos** sobre a matéria discutida.

Sendo esta as manifestações de voto sobre os temas da Ordem do Dia, ressalto que a Conselheira Gustavo ratifica, integralmente, o conteúdo.

Atenciosamente,

Daniel Alves Ferreira

ALVES FERREIRA & MESQUITA

ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3015, 9º Andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – Brasil – CEP: 01452-000
Fone: (+5511) 2050-0700 – e-mail: contato@alfm.adv.br